

A **Política Corporativa de Doações** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar o compromisso e a responsabilidade social da Organização Bradesco, em linha com seus princípios e valores, para apoiar o desenvolvimento em benefício das comunidades;
2. Garantir que todas as doações concedidas sejam realizadas com transparência, integridade, ética e legalidade;
3. Assegurar o estabelecimento dos papéis e responsabilidades dos envolvidos nos Processos de Doações;
4. Assegurar a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, bem como com o Código de Conduta Ética e as Políticas relacionadas à Anticorrupção, *Compliance*, Concorrencial, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, na manutenção e estabelecimento de novos relacionamentos; e
5. Garantir a adoção de um efetivo sistema de monitoramento dos processos e procedimentos de controles internos, visando a mitigar riscos de imagem, legais e de reputação.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Doações, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 2.879, de 12.3.2018, cuja última revisão, sem alterações, foi aprovada pelo Diretor Executivo Responsável em 27.5.2022.

B R A D E S C O

André Rodrigues Cano  
Diretor Executivo Vice-Presidente